



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 140/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Renova Cessão da Servidora **ANA TAIZE SANTANA DE SOUZA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Cessão da servidora **ANA TAIZE SANTANA DE SOUZA**, portador (a) do **RG Nº: 1.407.239 SSP/SE** e **CPF Nº: 083.831.867-38**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, com início em 08 de Maio de 2024 a 07 de Maio de 2025. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 21 de março de 2024.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim